

Proc. Administrativo 9- 2.322/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 04/12/2023 às 16:37:55

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, SEAD

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇ

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

Anexos:

edital para refeicao e marmita.pdf



Estado do Paraná - Fone: (043) 3468 1123

FLS:	
organi.	

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 132/2023

Data da Licitação	Horário de Protocolo	Horário de Abertura
15/12/2023	08:45	09h00min

A Prefeitura do Município de Rio Bom, a Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação através do Prefeito Municipal e dos Presidentes das Autarquias tornam público, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, no dia 15 de Dezembro de 2023, às 09h00min, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor preço - Por item" objetivando o **REGISTRO DE PRECOS** conforme descrito neste Edital. O procedimento licitatório será da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazen. parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixes mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Órgão responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM.

1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO D時 REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, PELOPERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
2.1- Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendano de la constant de la con

- às condições estabelecidas neste instrumento convocatório, e que a Sede do estabelecimento seja domiciliado no Município de Rio Bom.
- domiciliado no Município de Rio Bom.

 2.2- Não poderá participar da presente licitação Empresa:

 2.2.1- Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitação contratar com a Administração;

 2.2.2- Em consórcio;

 2.2.3- E que incidir no disposto no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93.

 3 CREDENCIAMENTO:

 3.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

 a) Tratando-se de representante legal, o estatuto ou contrato social ou outro instrumento de registrado na Junta Comercial registrado na Junta Comercial no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos estatutos documentos:

- comercial registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- assumir obrigações em decorrência de tal investidura; given de procuração público ou particular, com poderes específicos de procuração público ou particular de procuração para formular lances, negociar preço, interpor recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital modelo constante no (Anexo VII);



FLS:	

- d) Declaração de Micro-Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme (Anexo VIII);
- e) Declaração de Cumprimento e Requisito de Habilitação (Anexo III);
- e) Cartão CNPJ da empresa.
- 3.2 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento de identificação que contenha foto.
- 3.3 Carta de Credenciamento (modelo constante Anexo II);
- 3.4 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 3.5 A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 4.1 Os documentos de credenciamento especificados no item 3.1 a 3.3 deverão ser apresentados fora do Envelopes nº 01 e 02.
- 4.2 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, o envelopes fechados e indevassáveis.

envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, og seguintes dizeres: ENVELOPE 01 RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM EDITAL DE PREGÃO N° 050/2023 ENVELOPE 02 RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM EDITAL DE PREGÃO N° 050/2023 ENVELOPE 02 RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM EDITAL DE PREGÃO N° 050/2023 ENVELOPE N° 02 – HABILITAÇÃO DATA: _/_/_ ÀS _: _ HORAS

quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador $\frac{\overline{x}}{2}$

juntando-se cópia do instrumento de procuração. **4.4** - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processor de cópia autenticada por tabelião de notas, autenticidade eletrônica ou ainda copia acompanhada do originas para autenticação dos membros da comissão de licitação.

5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA (ENVELOPE 01)

- **5.1** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Nome, endereço, CNPJ.
- b) Número deste Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência e marca e modelo do produt cotado, em conformidade com as especificações do Termo de referência – Anexo I deste Edital.



A MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

	FLS:_	

d) Preço unitário e total, por item (quando for o caso), bem como o preço global, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, embalagens, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

- e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- **5.2** Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" (ENVELOPE 02).

6.1 - Neste envelope os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original, dentro ou fora do

envelope para autenticação pelo pregoeiro ou por algum membro da comissão de licitação.

6.2 - DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA:

HABILITAÇÃO JURIDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de considerados comerciais a constitutiva de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seu& atuais administradores, ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias autenticadas dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa, sendo destacado no mesmo a condição de micro e pequena empresa expressa na Lei complementar 123/2006, caso contrario apresentar ANEXO VIII;

REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta (Conderal/Incre) (Nacestiva em Partitiva apresentação de Certidão Conjunta (Conderal/Incre))

- (Federal/Inss) (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Fazenda Federal;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão (Negativa o Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedid pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente;
- e) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos, dentro do prazo de validade; CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO
- f) Prova de regularidade com obrigações trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT).
- g) Licença Municipal da Vigilância Sanitária em vigor.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de **falência** ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente com data igual ou inferior à 90 (noventa) dias.

OUTRAS DECLARAÇÕES:

- a) Declaração de idoneidade (modelo constante **Anexo VI**);
- b) Declaração do proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no **Anexo IV**);
- 6.4 Os documentos apresentados no credenciamento, não fará necessário dentro do envelope de habilitação.
- 6.3 As provas de regularidade relativas à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço devem ser renovadas assim que acabar a vigência do prazo de validade, considerando-as vencidas, ficande



FLS:	
-2000-000	

sob responsabilidade da empresa CONTRATADA a renovação e apresentação da mesma. Caso não seja cumprida a exigência, o contrato será rescindido automaticamente.

6.4 – Os documentos sem data de validade deverão ter data de emissão igual ou inferior à 90 (noventa) dias.

7 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 7.1 No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciandose com o credenciamento dos interessados em participar do certame através da apresentação de procuração, carta de preposto ou cópia do Aditivo ou Estatuto Social indicando o sócio-gerente representante.
- 7.2 Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 7.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital
- 7.3.1 No tocante aos preços às propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor unitário dos itens relacionados (quando for o caso).
- conduziram ao valor unitário dos itens relacionados (quando for o caso).

 7.3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

 7.4 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância do com obs seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; b) Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas na condição definida na alínea anterior serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 7.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.6 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 7.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da financia. formulação de lances.
- 7.8 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preç& ofertado.
- 7.9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor para a obtenção de melhor preço.
- 7.10 Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidinde motivadamente a respeito motivadamente a respeito.
- 7.10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião de julgamento.
- 7.11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de
- habilitação de seu autor.
 7.12 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão se saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

 a) substituição e apresentação de documentos, ou;
 b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 7.12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 7.12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.



FLS:	

7.13 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.14 Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, se for o caso, e decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

8.1 As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação serão contratadas através de recursos da dotação orcamentária:

5. 5 11		
DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
995	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.39.41.00.00	0
491	03.0104.1220042.007.000.3.3.90.39.41.00.00	0
504	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.39.41.00.00	0
518	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.39.41.00.00	0
549	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.39.41.00.00	0
584	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.39.41.00.00	0
595	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.39.41.00.00	103
646	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.39.41.00.00	303
662	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.39.41.00.00	303
670	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.39.41.00.00	303

- 8.2 No final da sessão, os licitantes que pretenderem recorrer deverão manifestar-se, motivadamente, juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados par apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.
- 8.3 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro a licitante vencedora e o encaminhamento de processo à autoridade competente para a homologação.
- 8.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente. informado, à autoridade competente.
- 8.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competent adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

 8.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

 8.7 A adjudicação será feita pelo total do Pregão.

 9. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

 9.1 O objeto desta licitação deverá ser atendido mediante solicitação da CONTRATANTE conformed demanda, estabelecido em contrato firmado após a homologação deste certame licitatório.

 10 DA FORMA DE PAGAMENTO

 10.1 O pagamento será efetuado mediante a prestação dos serviços, podendo ser parcial ou integral conformed apresentação da nota fiscal que devera ser atestado pelo setor competente da CONTRATANTE.

- apresentação da nota fiscal que devera ser atestado pelo setor competente da CONTRATANTE.
- 10.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu venciment ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a celebração de Termo d Contrato.



	FLS:_	

- 11.1.1 Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.1.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 11.1.1 deste item 11, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 11.2 A adjudicatária deverá, no prazo de 03 (três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à Sede da CONTRATANTE em Rio Bom, para assinar o termo de Contrato.
- 11.3 O contrato será celebrado com duração suficiente para cobertura das clausulas de entrega pagamento e garantia, contados da data de sua assinatura.

12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 12.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas nest Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Arto 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
- a) Advertência.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

 d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perduraren perdura
- os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.
- 12.2 O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Gerência Financeira da Prefeitura Municipal de Rio bom, comunicará à CONTRATADA.
- 12.3 Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolheza multa por meio de depósito em Conta a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome do CONTRATANTE (o número da Conta sera informado pela Gerência Financeira). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.
- 12.4 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contratos deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão seguintes conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados a CONTRATANTE pelo infrator:

- a) advertência;
 b) multa;
 c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 12.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia de processo administrativo. interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13 - DAS DISPOSICÕES FINAIS

- 13.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa g respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.2 Qualquer pessoa interessada no certame poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar ato convocatório do Pregão.
- 13.2.1 A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil.



Estado do Paraná venida Curitiba, 65 - CNPJ : 75, 771,212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123 E-mail:licita@riobom.pr.gov.br FLS:_____

- 13.2.2 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 13.3 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 13.4 Integram o presente Edital:
- 13.5 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Marilandia do Sul Estado do Paraná.
- ANEXO I Termo de Referência;
- ANEXO II Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- ANEXO IV Modelo de Declaração de Observância ao Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal;
- ANEXO V Modelo de Proposta Comercial;
- ANEXO VI Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VII Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital;
- ANEXO VIII Declaração de Micro-Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO IX Minuta Contratual.

13.6 LOCAL PARA INFORMAÇÕES:

Sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Bom, localizado na Avenida Curitiba, 65 – Centro de Rio Bom – PR, no telefone: (43) 3468-1123 ou pelo e-mail: licita@riobom.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - PR

José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde Rio Bom - PR

Claudius Salomão Prestes Souto Presidente da Autarquia Municipal de Educação Rio Bom - PR

> José Carlos de Paula Pregoeiro municipal Rio Bom - PR

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5247-2757-D4A2-0E7D e informe o código 5247-2757-D4A2-0E7D



Estado do Paraná - Fone: (043) 3468 1123 CNPJ <u>: 75, 771,212/ 0001-71</u> - F mail:licita@riobom.pr.gov.br

FLS:	

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial nº 050/2023

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM-PR, visando a contratação de empresa na prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentos no sistema self service e refeições tipo marmitex comercial, para atender as necessidades das secretarias municipais de Rio Bom/PR, desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca dæ administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de RIO BOM/PR, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município, (assistência social, saúde, educação, agricultura e meio ambiente, esporte e obras e viação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO D CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE IE CARLOS DE PĂULA, JOSÉ BENEI®TO DE ANIOR EDUCAÇÃO, PELO PERIODO DE 12 MESES.

Para o fornecimento dos produtos discriminados abaixo, a alimentação deverá:

- 1. Ser balanceada (conter alimentos de todos os grupos dos alimentos energéticos, construtores reguladores) e ser variada;
- 2. Ser variada, evitando dessa maneira, repetição do cardápio dentro da semana;
- 3. Estar acondicionada em utensílio Marmitex com material apropriado;
- 4. Ser preparada dentro das normas higiênicas sanitárias preconizadas pela Vigilância Sanitária;
- 5. Estar acompanhada de talheres descartáveis para refeição (marmitex), (descartáveis resistentes para corte e porcionamento de alimentos):
- 6. Vir acompanhada de tempero para salada em utensílio adequado em sachês;
- 7. Não apresentar alimentos reaproveitados;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	QUANT IDADE	VALOR UNITÁRI O R\$	VALOR SOFT
1	Refeição (comercial) Tipo Self Serviçe; Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDA DE	3000	R\$ 38,17	\$\\ \text{\$\frac{\pi}{2}\$}\$ \$\\ CLAUDIUS S\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\

br/verificacao/5247-2757-D4A2-0E7D e informe o código 5247-2757-D4A2-0E7D



Estado do Paraná - CNPJ : 75, 771,212/0001-71 - F E-mail:licita@riobom.pr.gov.br - Fone: (043) 3468 1123



Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDA DE	3000	R\$ 21,50	R\$ 64.500,00
Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDA DE	3000	R\$ 24,50	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S
Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDA DE	3000	R\$ 26,83	W SS BENEDA DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE 7-2757-D4A2-0E7D OF Griorme o código 5247-2757-D4A2-0E?
VALOR TOTAL A média nora formacimento de chiata acima é da R\$ 222 000 00			tuŝa mil masia	R\$ 333.0000000

(local e data)	, de	de 20	23

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacad



Estado do Paraná Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

•		
	FLS:	

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pregao Presencial nº 050/2023			
Nome Empresa:			
CNPJ:			
Endereço:			ц
À Comissão de Licitação			ANDRAD
			n L
Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _		portador(a) da	Cédula de
Identidade sob nºe (CPF sob n°	A participar en	n todas as
Identidade sob nº e C fases do procedimento licitatório, sob a modalidad pela Prefeitura Municipal de Rio Bom.	de PREGÃO PRESENCIAL Nº	050/2023 insta	ıurado poğ
Na qualidade de representante legal da emp	oresa	. outorga-se ao	(á) acima
credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunc	iar ao direito de interposição de	Recurso.	OTIC
	, de _		_ de 2023
Nome e Assinatura do R	epresentante Legal da Empresa		Ø III Ø



MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná - CNPJ : 75. 771 212/ 0001-71 - Fo E-mail: licita@riobom.pr.gov.br - Fone: (043) 3468 1123

Δ.		,
	FLS:	

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 050/2023
Nome Empresa: CNPJ: Endereço:
À Comissão de Licitação (Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamentes dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



Estado do Paraná
renida Curitiba, 65 - CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

4		
	FLS:	

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Presencial nº 050/2023	
Nome Empresa:CNPJ: Endereço:	
À Comissão de Licitação	
A proponente abaixo qualificada, participante da licitaç 050/2023, por seu representante credenciado, declara, na 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação per XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.	forma e sob as penas impostas pela Lei ne
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.	
_	, de de 2023

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa





Estado do Paraná venida Curitiba, 65 - CNPJ : 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

ELC.	
FLS:	

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇO

regao Presencial nº 030/2023
Jome Empresa:
NPJ:
ndereço:
Comissão de Licitação
rezados Senhores,

Apresento e submeto à apreciação de V. Sa. nossa proposta de preços relativa a:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, PELO PERIODO DE 12 MESES.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NDRAD
1	Refeição (comercial) Tipo Self Serviçe, servido no restaurante (buffet livre por pessoa): Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	Unidade	3.000	R\$	R\$	JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE A <mark>NDRAD</mark>
2	Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	Unidade	3.000	R\$	R\$	r 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE A <mark>NDRAD</mark>





	Section Section 1				,	мээ
3	Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	Unidade	3.000	R\$	R\$	ADE
4	Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	Unidade	3.000	R\$	R\$	→ PAULA, JOSË BENEDITO DE ANDRADE € MOISÉS JOSE DE ANDRADE
	VALOR TOTAL				RS	\$
R\$ ().					<u> </u>
	O valor total para fornecimento do objeto acima	é de R\$	(Val	or total conte	endo no m	aximœ náximœ

(local e data)	, de	de 2023
(1000110		



EA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
5 - CNPJ: 75. 771.212/ 9001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

		•
	FLS:	

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial nº 050/2023	
Nome Empresa: CNPJ: Endereço:	DE ANDRADE
À Comissão de Licitação	JOSE DE AN
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimenticitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2023 instaurado por esta prefeitura, que no fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.	ANDRADE e COSES
, de de 202	

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa





RA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
5 - CNPJ ; 75, 771,212,0001-71, - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Pregão Presencial nº 050/2023	
Nome Empresa: CNPJ: Endereço:	
(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	portador (a) CF conhece e aceita arsal, bem como o
,de	de 202

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa





~ Dungamaial #0 050/2022

MUNICIPAL DE RIO BOM Estado do Paraná

- CNPJ : 75. 771.212/0001-71 - F E-mail:licita@riobom.pr.gov.br - Fone: (043) 3468 1123

4		
	FLS:	

ANEXO VIII

Pregao Presencial n°	J30/2023	
Nome Empresa:		
CNPJ:		
Endereco:		

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa (nome da proponente), CNPJ (n°), com sede na Rua (endereço completo), neste ato representad pelo (s) sócios ou diretores (qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão Égo endereço), por intermédio de seu procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 20066 estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma dago vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Local e data

Razão Social da Empresa e CNPJ

Nome e Ass. do representante legal. civil, profissão e endereço, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra comque de civil, profissão e endereço, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra comque de civil, profissão e endereço, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra comque de civil, profissão e endereço, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra comque de civil, profissão e endereço, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra comque de civil profissão e endereço, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra comque de civil profissão e endereço, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra comque de civil profissão e enquadra computadra comque de civil profissão e enquadra computadra computad Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3° da LC 123 de 14 de dezembro 2006°_{Q}



<u>Estado do Paraná</u> <u>venida Curitiba, 65</u> - CNPJ <u>: 75, 771,212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

•		
	FLS:	

ANEXO IX

Pregão Presencial nº 050/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº....... PROCESSO Nº 132/2023 PREGÃO Nº 050/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, PELO PERIODO DE 12 MESES.

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público internos devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipale Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPÉ nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob no 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantidio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Parana; AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco do Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa:

		, Estado				-		mu	, ituamente (estipula	am o			PRE
		re	esidente	e domic	ciliado a	Rua			, CEP			na cida	de	der∷
Cédula	de	Identidade,	RG	n° _			€	2	inscrito	(a)	no	CPF/MF		$n_{\text{II}}^{\text{go}} = \frac{1}{2}$
		_, neste ato 1	represen	tada pel	o Senho	or (a)					,	portador (a)	dag {
sob n°				com	sede na	rua				, n°		, na cidad	e	dej≨
					, <u>r</u>	essoa	jurídica	a d	e direito p	rivado,	insci	rita no CNP	J/N	/IPS 5

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	XXX	Unidade	XXX	R\$	R\$	
	VALOR TOTAL					

_				
n a	٦ /			`



CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520, do tipo menor preço e fundamenta-se no Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023 e proposta da empresa datada de xx/xx/2023, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.
- 2.2 Aplica-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.
- 2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

- 3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, comprar ou não total de itens licitado consequentemente utilizar ou não a totalidade da verba prevista.
- 3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, serão contratadas: Dotação Orçamentaria:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
995	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.39.41.00.00	0
491	03.0104.1220042.007.000.3.3.90.39.41.00.00	0
504	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.39.41.00.00	0
518	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.39.41.00.00	0
549	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.39.41.00.00	0
584	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.39.41.00.00	0
595	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.39.41.00.00	103
646	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.39.41.00.00	303
662	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.39.41.00.00	303
670	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.39.41.00.00	303

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

- 4.1 O pagamento será efetuado mediante a entrega completa do bem licitado e apresentação da nota fiscat eletrônica que devera ser atesto do setor competente do CONTRATANTE.
- **4.1.1** A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto a INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;
- 4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrôncia quantação. CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema sejan definitivamente regularizado.
- 4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a mult

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multagrada porventura lhe tenha sido aplicada.

4.4 O valor contratado será fixo e irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

5.1 — O objeto desta licitação devera ser retirado diretamente no estabelecimento onde se encontra refeição.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES E O FISCAL DO CONTRATO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas como pessoal e equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função da prestação dos serviços oue entrega dos produtos: entrega dos produtos;

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5247-2757-D4A2-0E7D e informe o código 5247-2757-D4A2-0E7D



FLS:	

- **6.2** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, transporte, que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega e funcionamento, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;
- 6.3 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas:
- 6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;
- **6.5** A observância do(s) prazo(s) de garantia proposto aos bens, assim como correções cabíveis;
- 6.6 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

- Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

 6.7 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigência explicitadas neste instrumento;
- 6.8 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos bens objeto deste
- 6.9 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF através do CRF.
- 6.10 Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº XXX/2023 pela portaria nº xxx/2023, os (a) senhores (a) João Paulo Borges, Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisangela Santos da Silva, Shirle Aparecida Bonfá Vieira, Valdemir de Jesus Vieira, João Emanuel da Silva Menezes e Denis da Silva

 CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

 7.1 Passalvados os assas fortuitos en da force major, definidos na logiclação civil, desde que devidemente.

- 7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidament comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica ne pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atrasou limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE de pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;
- 7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medida la lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo de outras medida la lei F cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;
- 7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3° do artigo 86 da Lei Federal n° 8.666/93 com demais alterações;
- 7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis

- contar do recebimento da notificação.

 CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

 8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sen direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer dago situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do
- 8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sen prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- 8.4 Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com clausula 5 deste instrumento.



Estado do Paraná venida Curitiba, 65 - CNPJ : 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail:licita@riobom.pr.gov.br FLS:_____

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, xx de xxxxxxxxxx de 2023.

Prefeitura Municipal de Rio Bom
Moises Jose de Andrade
CONTRATANTE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

José Benedito de Andrade
Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Claudius Salomão Prestes Souto Presidente

FISCAL DO CONTRATO João Paulo Borges

FISCAL DO CONTRATO Clodoaldo Paulo de Andrade.

FISCAL DO CONTRATO Elisangela Santos da Silva

FISCAL DO CONTRATO Shirley Aparecida Bonfá Vieira. Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75. 771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br



FISCAL DO CONTRATO Valdemir de Jesus Vieira.

FISCAL DO CONTRATO João Emanuel da Silva Menezes FISCAL DO CONTRATO Denis da Silva EMPRESA CONTRATADA Representante TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA: _____

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5247-2757-D4A2-0E7D e informe o código 5247-2757-D4A2-0E7D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5247-2757-D4A2-0E7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 04/12/2023 16:44:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 04/12/2023 20:46:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 04/12/2023 21:35:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 04/12/2023 23:12:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5247-2757-D4A2-0E7D